



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 002 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

TERMO ADITIVO Nº 002 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Centro Social do Círculo Operário Pelotense – CSCOP para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Centro Social do Círculo Operário Pelotense – CSCOP, inscrito no CNPJ sob nº 92.218.791/0003-00, com sede na Rua Rafael Pinto Bandeira, 1359, Areal, Pelotas/RS, neste ato representado pela Presidente Luciana Munhoz Brito, CPF nº 949.751.830-72 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/012526/2023 e pela Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 06 (seis) meses, a contar de 01 de novembro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 31 de outubro de 2023

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Luciana Munhoz Brito
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07

Eduardo Schein Trindade
Procurador-Geral do Município



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700

CNPJ: 92.218.791/0001-49 - Pelotas (RS)

Fone: (53) 3222-3385

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Círculo Operário Pelotense			C.N.P.J. 92218791/0003-00	
Endereço Rafael Pinto Bandeira, 1359 - Areal				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P.	DDD/Telefone (53) 3228-3899	
Conta Corrente 43015-3	Banco Brasil	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas-RS	
Nome do Responsável Luciana Munhoz Brito			C.P.F. 94975183072	
C.I./Órgão Expedidor 2068946447- SSP	Cargo Presidente em exercício		Função	
Endereço Rua Rocca Sales, nº 743			C.E.P. 96090273	
Home Page:		E-mail: lmb_1404@hotmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Edison Hernandez Rodrigues	C.N.P.J./C.P.F. CPF 05873568049
Endereço Rua Miguel Barcelos, 282 ap306	C.E.P. 96015150

m

Círculo Operário Pelotense



Fundado em 15 de março de 1932
Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700
CNPJ: 92.218.791/0001-49 - Pelotas (RS)
Fone: (53) 3222-3385

Período da Execução	
Início (a partir da public. no DOM) 01/11/2023	Término (final) 30/04/2024

Identificação do Objeto

O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social Círculo Operário Pelotense, a proposta é ofertar atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, seus grupos familiares e comunidade, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.

A metodologia adotada para execução deste serviço consiste em intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O trabalho com as famílias tem por objetivo promover discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, e orientação sobre o cuidado com seus filhos, através de encontros em grupos e/ou individual, bem como através de visitas domiciliares. Articulação com a rede de atendimento, referenciamento e encaminhamentos a serviços, e articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) executado pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) referenciado pelo território onde se encontram estas famílias.

Justificativa da Proposição

O presente projeto tem por finalidade, desenvolver serviços e ações na área social, em conformidade com a proposta de filantropia da instituição proponente, abrangendo o público infante juvenil e suas famílias, em situação de vulnerabilidade.

A continuação do projeto visa a socialização e complementação dos serviços socioassistenciais no município devidamente referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), contribuindo para a rede de atendimento socioassistencial já existente.

Justifica-se a busca de convênios e parcerias que contribuam com aporte financeiro, direcionados para aquisição de alimentos, materiais lúdicos, jogos didáticos, materiais esportivos, contratação de oficinairos e/ou palestrantes, locação de veículos para deslocamento em passeios, locação de brinquedos para festas e datas comemorativas.

			crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Encontros diários em contraturno escolar, manhã e tarde.			
	4	Ações coletivas de inclusão social em grupos	Grupos com as famílias para acompanhamento e discussão de temas diversos.	03	nov/23	abril/24



Círculo Operário Pelotense

Fundado em 15 de março de 1932

Rua Dr. Cassiano do Nascimento, 40 - CEP 96015-700

CNPJ: 92.218.791/0001-49 - Pelotas (RS)

Fone: (53) 3222-3385

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

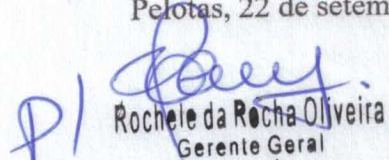
CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Círculo Operário Pelotense, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 22 de setembro de 2023.

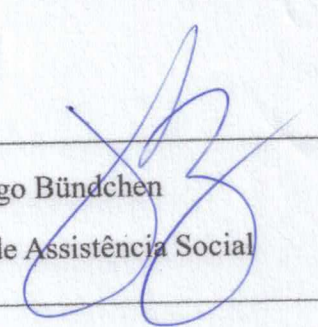

Rochele da Rocha Oliveira
Gerente Geral
Círculo Operário Pelotense

Presidente em Exercício

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Thiago Bündchen
Secretário de Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 001/2023 DO EDITAL SAS 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 033/2023 e MEM/012526/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/11/2023 com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 002 - TC 001/2021	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TA 002 - TC 002/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS - APAE
TA 002 - TC 003/2021	CENTRO SOCIAL DO CÍRCULO OPERÁRIO PELOTENSE - CSCOP
TA 002 - TC 004/2021	INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

Pelotas, 18 de dezembro de 2023

TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:0FB299AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/12/2023. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>